

## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### LEI Nº 2.318 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

#### **DENOMINA A CASA SP AFRO BRASIL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO (SP).**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado “Casa SP Afro Brasil - Benevides Teixeira”, o espaço público localizado na Rua Toyotomi Nakayama, s/n - Jardim das Palmeiras, município de Registro (SP).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 08 de novembro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.218/2024 de autoria do Executivo Municipal